

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JEI's ²⁰¹⁹

JIU - JITSU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO TÉCNICO DE JIU JITSU

Art. 1º - A Competição de Jiu-Jítsu será regida de acordo com as regras oficiais da Internacional Brazilian Jiu-Jítsu Federation (IBJJF), reconhecida pela Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu (CBJJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada em 01 (um) torneio: Individual em cada uma das 09 (Nove) categorias de peso.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para os torneios individuais, 03 (três) aluno por categoria de peso.

Art. 4º - A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 5 - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos.

§ 1º – Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso e a absoluto;

§. 2º - Categorias e Faixa-Etária.

§. 3º - INFANTIL – MASCULINO/FEMININO (NASCIDOS EM 2005-2006-2007)

§ 4º- INFANTO –MASCULINO/FEMININO (NASCIDOS EM 2002, 2003 e 2004)

Art. 6 - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO INFANTIL - FEMININO

CATEGORIA	PESO
Galo	Até 36,200 Kg
Pluma	De 36,200Kg até 40,300 Kg
Pena	De 40,300Kg até 44,300 Kg
Leve	De 44,300Kg até 48,300 Kg
Médio	De 48,300 Kg até 52,500 Kg
Meio pesado	De 52,500 Kg até 56,500 Kg
Pesado	De 56,500 Kg até 60,500 Kg
Super pesado	De 60,500Kg até 65,000Kg
Pesadíssimo	Acima de 65,000Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

CATEGORIAS DE PESO INFANTIL - MASCULINO

CATEGORIA	PESO
Galo	Até 36,200 Kg
Pluma	De 36,200Kg até 40,300 Kg
Pena	De 40,300Kg até 44,300 Kg
Leve	De 44,300Kg até 48,300 Kg
Médio	De 48,300 Kg até 52,500 Kg
Meio pesado	De 52,500 Kg até 56,500 Kg
Pesado	DE 56,500 Kg até 60,500 Kg
Super pesado	De 60,500Kg até 65,000Kg
Pesadíssimo	Acima de 65,000Kg

CATEGORIAS DE PESO INFANTO NO MASCULINO

CATEGORIA	PESO
Galo	53.500 Kg
Pluma	58.500 Kg
Pena	64.000 Kg
Leve	69.000 Kg
Médio	74.000 Kg
Meio pesado	79.300 Kg
Pesado	84.300 Kg
Super-pesado	89.300 Kg
Pesadíssimo Acima de	89.300 Kg

CATEGORIA DE PESO INFANTO FEMININO

CATEGORIA	PESO
Galo	44.300 Kg
Pluma	48.300 Kg
Pena	52.500 Kg
Leve	56.500 Kg
Médio	60.500 Kg
Meio pesado	65.000 Kg
Pesado	69.000 Kg
Super-pesado	73.000 Kg
Pesadíssimo Acima de	73.000 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

ABSOLUTO: DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS:

GRUPO A - MASCULINO E FEMININO - FAIXA BRANCA, FAIXA CINZA,
FAIXA AMARELA, FAIXA LARANJA,
GRUPO B - FAIXA VERDE MASCULINO E FEMININO - FAIXA AZUL

Art. 7º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) da comissão estabelecida na Reunião Técnica da modalidade, que deverão ser compostas de, 01 (um) membro, da organização do evento para o feminino e masculino.

Parágrafo Único – Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 02 (dois) técnicos para o masculino e feminino, para o dia de pesagem.

Art. 8º - A pesagem será válida para a competição e obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º – - O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar o documento de identidade para subir na balança na pesagem oficial;

§ 2º – A pesagem extra oficial, é para (a) aluno(a) checar seu peso mais não tem validade para competição só tem validade a pesagem oficial.

§ 3º – O (a) aluno-atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

§ 4º – Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta (a) que não comparecer a pesagem.

§ 5º – O aluno que não atender os limites, mínimo e máximo, na categoria em que estiver escrito terá o prazo de alteração estabelecido até a data de checagem de peso, a não observação o mesmo subirá de categoria.

§ 6º – Os (a) alunos-atletas (a) tem que pesar de Kimono e faixa que irá competir.

§ 7º – O (a) aluno-atleta que não estiver com o documento de identidade no momento da pesagem terá o prazo máximo de 1 (uma) hora após o término da pesagem oficial para apresentá-lo. Caso contrário, estará eliminado da competição. Não será permitido Boletim de Ocorrência Policial para substituição do documento de identidade.

Art. 9 - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos;

§ 2º - Nos confrontos com 03 (três) participantes, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

§ 3º – Nos confrontos com 04 (quatro) ou mais participantes: normal.

§ 4º – A ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio, caso haja divergência entre os técnicos.

Art. 10º - para efeito de classificação final a contagem será por medalhas.

Art. 11 - Desempate:

§ 1º – A escola com o maior número de medalhas de ouro é a vencedora.

§ 2º – Em caso de empate no número de campeões, é vencedora a escola com o maior número de medalhas de prata.

§ 3º – Em caso de empate no número de medalhas de ouro e de prata, é vencedora a escola com o maior número de campeões mais graduados.

§ 4º – Em caso de empate na graduação dos campeões, é vencedora a escola com o campeão mais graduado e mais pesado.

§ 5º – - Em caso de empate em todos os casos previstos acima, é realizado sorteio.

Art. 12 - O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos na Classe Infantil; e de 4 (quatro) minutos na Classe Infante.

Art. 13 - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 14 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º – Nos confrontos serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Técnica dos JEM'S 2016, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos JEI's 2019, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos JEI's 2019 e o presente Regulamento.